DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

LC DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PORTARIA N.º 241/2025

de 16 de setembro de 2025.

Institui Comissão para apuração de infração administrativa praticada por fornecedor no âmbito do processo licitatório nº 31/2024, da ata de registro de preços nº 71/2025 e da dispensa eletrônica processo nº 798/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Licitatório nº 31/2024, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto consistiu em aquisição de produtos de limpeza para todos os departamentos;

CONSIDERANDO que ainda foi realizado o Processo Licitatório nº 798/2025, na modalidade dispensa eletrônica, cujo objeto consistiu em aquisição de papel interfolhas para o Departamento de Educação;

CONSIDERANDO que a empresa GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 55.056.487/0001-16, foi declarada vencedora do certame e firmou a Ata de Registro de Preços nº 71/2025;

CONSIDERANDO que o fornecedor deixou de entregar os produtos contratados, ou os entregou em desacordo com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos no edital e no instrumento contratual;

CONSIDERANDO que tal conduta pode caracterizar infração administrativa prevista nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sujeitando o fornecedor às sanções legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade com a finalidade de apurar eventual infração administrativa cometida pela empresa GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS, CNPJ nº 55.056.487/0001-16, em razão do descumprimento das obrigações assumidas na ata de registros de preços nº 71/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 918/2024 e na Dispensa Eletrônica, processo nº 798/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apuração, que ficará responsável pela condução do processo administrativo, inclusive pela análise dos fatos, instrução probatória e elaboração de relatório conclusivo:

I – LÍDIA BERTHOLDO, presidente;

II – VICTOR JARDIM DOS SANTOS, membro;

III – SABRINA IRIS DE CAMARGO MENDES, membro.

Art. 3º A Comissão deverá observar os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando à empresa investigada o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a devida notificação para apresentação de defesa e produção de provas, no prazo legal.

Art. 4º Concluída a instrução, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, opinando, de forma motivada, pela aplicação ou não das sanções administrativas cabíveis, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no Paço Municipal em 16 de setembro de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 014/2026
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 12 de outubro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2025, de 20 de agosto de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 026/2026
EMPREGO: Fiscal Tributário e Patrimonial
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Felipe Cruz Pimentel "02º Lugar"

PROCESSO DP- 030/2026
EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Arte
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Pelisson Guimarães "03º Lugar"

PROCESSO DP- 032/2026
EMPREGO: Técnico de Segurança do Trabalho
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Brendo Willian Jadach Jardim "03º Lugar"

PROCESSO DP- 033/2026
EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Arte
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Michelle Gomes da Silva "04º Lugar"

PROCESSO DP- 039/2026
EMPREGO: Motorista Senior
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Brendo Willian Jadach Jardim "01º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 14 de janeiro de 2026
Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de janeiro de 2026.

.....

EDITAL N.º 012/2026

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 30 de novembro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2025 de 24 de setembro de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 022/2025
EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Inglês
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Sandra Vasconcelos Vieira Barraca "02º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 03 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 14 de janeiro de 2026
Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de janeiro de 2026.

.....

EDITAL N.º 013/2026
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 30 de janeiro de 2022, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2021, de 16 de dezembro de 2021, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 023/2026
EMPREGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Juliano Carlos Aparecido Heleodoro "6º Lugar"

PROCESSO DP- 0038/2026
EMPREGO: Recepcionista
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Ana Julia Alves Carvalho "12º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 14 de janeiro de 2026
ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de janeiro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE nº 001/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal no dia 19/01/2026 (terça-Feira)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 57, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o feriado da Fundação da Cidade e do Padroeiro São Sebastião no dia 20/01/2025, conforme Lei Municipal nº 06/1993;

Considerando o Decreto Municipal nº 006, de 12/01/2026 que dispõe sobre a antecipação do Feriado Municipal de 20 de janeiro de 2026 (terça-feira) para o dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1°- Não haverá expediente de trabalho na Câmara Municipal, no 19/01/2025, retornando as atividades normalmente na terça-feira dia 20/01/25.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 14 de janeiro de 2025.

Milton Custodio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais da Câmara na data supra.**

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br
Tel.: (11) 4015.6200